



Novos atrativos são armadilhas da Caixa para forçar adesão ao novo PCS

A Caixa Econômica apresentou, na quarta-feira (18), a proposta final de unificação das tabelas do PCS. Foi mantida a exigência de saldamento do Reg/Replan e de desistência das ações colidentes para adesão ao novo plano e foram criados atrativos para forçar a migração de quem ainda resiste à proposta do banco.

A Caixa reduziu de 72 para 48 os níveis de carreira. E trouxe

Dia 26, 18h30, assembleia no Sindicato

Sindicatos de todo o Brasil vão realizar assembleias no dia 26. No Espírito Santo, a assembleia será à 18h30, na sede do Sindicato. Na última assembleia, no mês passado, foi decidido rejeitar qualquer proposta que mantivesse os pré-requisitos de saldamento do Reg/Replan e desistência das ações colidentes.

A diretoria do Sindicato referenda essa decisão. Se os estados rejeitarem o plano da Caixa, haverá uma Plenária Nacional, dia 28, para redefinir o movimento.

única, restrita aos empregados da ativa. “Na junção de tabelas, o ganho salarial dos escriturários será muito pequeno e os TBs vão continuar sem ATS e VP sobre ATS”, diz Ângela Barone, diretora do Sindicato dos Bancários/ES.

“Essa pressão da Caixa para a adesão ao novo PCS não é legítima. A proposta do banco prejudica uma parcela dos empregados, discrimina os aposentados e divide a categoria”,

como novidade a Parcela Indenizatória, que é um abono, em parcela

lamentada a secretária de Saúde do Sindicato Bernadeth Martins.

Proposta Final da Caixa

▀ **Níveis de carreira** - O banco reduziu o número de níveis, de 72 na proposta inicial, para 48. A proposta dos empregados é de 36 níveis.

▀ **Piso e teto salarial** - Foram mantidos o piso R\$ 1.244 e o teto de R\$ 3.700, com um interstício de 2,35%.

Saldamento do Reg/Replan - Mantida essa exigência para adesão ao novo plano.

▀ **Promoção por merecimento** - A Caixa reafirmou

dar de 0 a 2 deltas por ano.

Reenquadramento - O banco recusou compensar os 16 anos sem promoção por merecimento. Como alternativa, propôs a Parcela Indenizatória.

▀ **Parcela Indenizatória** - A Caixa propôs um abono a ser pago em uma única vez, que varia de R\$ 311,00 a R\$ 8 mil, de acordo com o salário padrão (após o enquadramento na nova tabela) e com o tempo de serviço na Caixa. Não vale para aposentados.

Segundo cálculos do banco, quem tem entre 17 e 19 anos de Caixa pode receber de R\$ 5,4 mil e R\$ 6,6 mil. Um bancário com 9 a 12 anos receberia um valor entre R\$ 2,5 mil e R\$ 3 mil. Para receber a Parcela Indenizatória, os empregados terão que dar quitação dos direitos e ações judiciais com relação ao PCS e ao reequadramento.

A Parcela Indenizatória é uma armadilha da Caixa para quem está no plano antigo e para quem tem ações judiciais colidentes.

FAVOR AFIXAR NO QUADRO DE AVISOS